



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 517, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Decreta luto oficial no Município de Guaçuí em virtude do falecimento da senhora MARIA APARECIDA SILVA DE AZEVEDO,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARIA APARECIDA SILVA DE AZEVEDO, mãe do servidor dessa Casa de Leis Thiago Pereira Silva, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Guaçuíense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Legislativo Guaçuíense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, na Câmara Municipal de Guaçuí, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora MARIA APARECIDA SILVA DE AZEVEDO.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira da Câmara Municipal ficará hasteada à meio mastro em seu Plenário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 05 DE MAIO DE 2022.

MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente da CMG

MARIA LUCIA DAS
DORES:302830197
00

Digitally signed by MARIA LUCIA DAS
DORES:30283019700
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v1, ou=29108991000165,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=MARIA LUCIA DAS
DORES:30283019700
Date: 2022.05.05 16:34:15 -03'00'

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES
CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553-1540.